



Goiânia, 22 de março de 2021.

**URGENTE!**

**ESTIMATIVA DE PREÇOS – COMPRA DIRETA 06/2021**

PROCESSO: BEE 38231

REMETENTE: Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos

ASSUNTO: Aquisição de prensa hidráulica para muflas odontológicas

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação para aquisição de equipamento odontológico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Prensa hidráulica para prensagem de muflas convencional (metálicas) ou de fibras para microondas e muflas parciais, visando eliminar bolhas, resultando em uma cópia fiel do modelo de gesso nos serviços de laboratório de prótese dentária. Prensagem de 3 a 4 toneladas e capacidade de 2 a 3 muflas de microondas ou convencional. Presença de Manômetro de aferição de pressão, possibilitando o controle nas diversas fases de prensagem. Sistema hidráulico inferior. Marca referência: qualidade igual ou superior à Essence Dental.	UN	02			

1.2. Fica designada a servidora **Camila Gomes Urzêda**, matrícula nº:635367, como **Gestora** do Pedido oriundo desta solicitação.

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 +55 62 3524-2515 | 3524-1609 e-mail: comprassms.goiania03@gmail.com

site:www.saude.goiania.go.gov.br



1.3. Os fornecedores deverão apresentar especificações claras, completas e detalhadas dos bens ofertados, inclusive indicando a procedência, marca e fabricante;

1.4. A proposta deverá conter o **preço** do objeto expresso em moeda corrente nacional, admitindo-se após a vírgula **somente 02 (duas) casas decimais**, discriminado para o(s) objeto(s) em algarismo arábico (unitário e total). A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade de acordo com as especificações;

1.5. Apresentar Certificado de Registro emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, conforme RDC Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” com despacho da concessão de Registro, referente a cada produto ofertado, ou **declaração de isenção de registro** relativamente aos registros;

1.6. Apresentar **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela **Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal**, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), pelo Decreto Federal nº 8.077 de 2013.

## 2. **JUSTIFICATIVA**

2.1 A aquisição do equipamento acima elencado atenderá às necessidades do serviço de Prótese Dentária da Secretaria Municipal de Saúde no CEO Novo Horizonte. O equipamento que estava em uso foi condenado pela empresa de manutenção causando a paralização do serviço. Diante desta situação, será solicitado um equipamento adicional visando não só maior agilidade do serviço, mas também, caso ocorra a necessidade de futuras manutenções da aparelhagem, o serviço não volte a paralisar por completo.

## 3. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

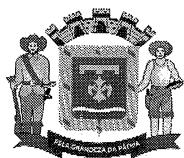
3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

## 4. **DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1. Em virtude do disposto no Art. 49, IV da Lei Complementar 123 de 2006, combinado com o Art. 24, IV da Lei 8.666 de 1993 não será oferecido tratamento diferenciado para ME/EPP.

### **Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 +55 62 3524-2515 | 3524-1609 e-mail: [comprassms.goiania03@gmail.com](mailto:comprassms.goiania03@gmail.com)  
site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



4.2. A não aplicação da Lei Complementar nº 123/06 que regulamenta o tratamento diferenciado e simplificado para participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte, justifica-se vez que as partes integrantes do objeto que são imprescindíveis para execução harmoniosa do serviço. A unicidade da contratação, contribui para uma melhor fiscalização, redução de inúmeros instrumentos contratuais e preza principalmente pela continuidade do serviço, tendo em vista que a ausência de um item prejudica a execução integral do serviço. O tratamento diferenciado para este objeto não representaria a opção mais vantajosa para a administração, uma vez que tal critério excluiria a possibilidade da participação de outras empresas especializadas capaz de realizar a execução integral do objeto.

**5. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS E/OU INFORMAÇÕES TÉCNICAS**

5.1. O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar amostra(s) e/ou laudo(s) técnico(s) e/ou informações técnicas em relação ao item ganhador, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes no descritivo e consequente aceitação da proposta.

5.2. A convocação para envio de amostra será feita por meio de intimação, enviada por e-mail, no endereço cadastrado no momento da licitação.

5.3. O fornecedor intimado deverá enviar confirmação via e-mail de recebimento da intimação, observando que, independente da confirmação, o tempo para envio de amostra estará sendo considerado.

5.4. Caso a intimação gere alguma dúvida junto ao Licitante, as mesmas deverão ser enviadas via e-mail, para o mesmo endereço de e-mail que lhe enviou a intimação.

5.5. O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) e/ou informações técnicas, deverão ser entregue(s), no prazo indicado constante na intimação, que será **de três dias úteis** após o envio da mesma.

5.6. O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s) e/ou informações técnicas, deverão estar devidamente identificado(s) com o nome do licitante e o número da licitação e ser encaminhados ao local e ao servidor responsável indicado na intimação.

5.7. As amostras deverão estar acompanhadas de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item, de acordo com a solicitação do descritivo. De igual modo, amostra(s) deverão estar identificados preferencialmente com etiquetas autocolantes, nas quais constará o nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem.

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 +55 62 3524-2515 | 3524-1609 e-mail: comprassms.goiania03@gmail.com

site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



- 5.8. As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual **avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade, o custo/benefício e o uso a que se destinam.**
- 5.9. Após a elaboração do parecer técnico, as amostras que não forem retiradas no prazo de três dias úteis, serão consideradas como “amostra gratuita” e serão enviadas para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.10. **O não envio de amostra e/ou laudo técnico, e/ou informações técnicas solicitados, bem como a entrega da amostra fora do local ou prazo indicado na intimação, ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante.**
- 5.11. Caso o primeiro colocado seja desclassificado, se procederá a intimação do segundo colocado, e caso este não atenda as prerrogativas, será chamado o terceiro e assim sucessivamente, até se encontrar um aprovado ou esgotar a lista de classificados.
- 5.12. **A reprovação será em relação à marca e/ou modelo;** sendo que, se naquela licitação uma marca ou modelo for desclassificado, esta desclassificação valerá para todas as empresas que apresentar o item da mesma marca e/ou modelo, independente da sua classificação em relação ao preço.
- 5.13. Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s) e/ou informação técnica.
- 5.14. Em caso de haver interesse de acompanhamento de avaliação de amostra pela equipe técnica, o licitante deverá manifestar seu interesse, junto a equipe de licitação assim que sair a listagem, para que seja comunicado quando e quem dará o parecer, para acompanhamento dos mesmos.

6. **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

- 6.1. O fornecimento será efetuado em **parcela única**, com prazo de entrega **não superior a 20 (vinte) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de Fornecimento.
- 6.2. Os bens deverão ser entregues na Coordenadoria de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10, Vila

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 +55 62 3524-2515 | 3524-1609 e-mail: comprassms.goiania03@gmail.com

site:[www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



João Vaz, CEP: 74.425-090, Goiânia – Goiás. Telefones: (62) 3524-3401 / 3524-3407, no horário das 08h00min às 17h00min.

7. **RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

7.1. O bem será recebido:

7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e da proposta.

7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com a especificação constante do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

7.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.5. No ato de entrega no Almoxarifado:

7.5.1. Não misturar os produtos com outras Notas Fiscais, para maior agilidade na conferência dos produtos e faturas das notas.

7.5.2. Os produtos deverão ser entregues acompanhados do documento fiscal respectivo (caixas com os produtos individualizados e nota fiscal do mesmo produto), juntamente com cópias da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a especificação do item, marca do fabricante e quantidade entregue.

7.5.3. Conter impressos na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e fabricação, e armazenagem.

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 +55 62 3524-2515 | 3524-1609 e-mail: comprassms.goiania03@gmail.com

site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



7.5.4. O produto deverá estar acompanhado do seu respectivo manual.

7.5.5. O acondicionamento e transporte devem ser feitos dentro dos padrões e recomendações técnicas para estes produtos, devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Para estes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1. A Contratada obriga-se a:**

**8.1.1.** Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**8.1.2.** O bem deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**8.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**8.1.4.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, o produto com avarias ou defeitos;

**8.1.5.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**8.1.6.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.1.8.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

### **Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 +55 62 3524-2515 | 3524-1609 e-mail: comprassms.goiania03@gmail.com  
site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



8.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 A Contratante obriga-se a:

9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.4 Efetuar o pagamento das faturas, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, via Ordem de Pagamento, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao vencido, após a quitação de eventuais multas que tenham sido impostas à licitante vencedora.

10. **DA GARANTIA**

10.1. A garantia dever ser dada pela Contratada, com atendimento por empresa pertencente à Rede Autorizada do fabricante, devidamente capacitada para tal função;

10.2. O prazo da Garantia será contado a partir da data do recebimento definitivo pela fiscalização;

10.3. Obriga-se a Contratada a substituir os bens sem qualquer ônus para a Contratante;

10.4. A Contratada terá um prazo de dez dias úteis para atender a notificação para o cumprimento da garantia.

11. **SUPORTE E SERVIÇO**

11.1. Possuir Central de Atendimento via telefone para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema;

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 +55 62 3524-2515 | 3524-1609 e-mail: comprassms.goiania03@gmail.com

site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



- 11.2. A manutenção corretiva, que se fará sempre que necessária ou solicitada pela CONTRATANTE, durante o período da garantia, compreende o diagnóstico, assistência técnica e solução de problemas, bem como a substituição do instrumental ou de componentes que apresentarem defeitos;
- 11.3. Na manutenção corretiva, durante o período de garantia, após a sua realização, deverá haver a obrigatoriedade da assinatura do técnico em conjunto com o usuário;
- P Possuir Assistência Técnica credenciada pelo fabricante na região do órgão, informando o nome, endereço e telefone da(s) empresa(s) autorizada(s) que prestará(ão) serviços de manutenção, durante o período de garantia.

## 12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 12.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 12.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 12.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 13. DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

- 13.1 Ao Contratado que descumprir total ou parcialmente, ainda que temporariamente, as obrigações assumidas ou o licitante que cometer atos visando a frustrar os objetivos do certame, serão aplicadas as seguintes sanções:

### **Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 +55 62 3524-2515 | 3524-1609 e-mail: comprassms.goiania03@gmail.com

site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)





I – Advertência;

II – Multa;

III – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento no Registro Cadastral de Fornecedores Pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, de que trata o Decreto nº 2.549, de 13 de dezembro de 2018, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**13.2** A penalidade de advertência poderá ser aplicada isolada ou conjuntamente com a multa, vedada sua aplicação com as demais sanções.

**13.3** Ao Licitante que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação aos prazos fixados no contrato ou no instrumento convocatório será aplicado multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao dia, cumuláveis até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, a ser calculado sobre o valor da parcela entregue ou executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato, podendo ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas.

**13.4** Ultrapassado o prazo máximo previsto no subitem anterior, pela inexecução parcial do objeto do contrato será aplicado multa percentual de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida nos seguintes percentuais:

do 16º ao 20º dia, multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

do 21º ao 25º dia, multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

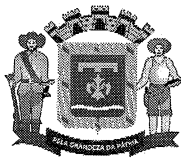
26º ao 30º dia, multa compensatória de 20% (quinze por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

**13.5** Considera-se inexecução parcial o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias e até 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**13.6** Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato para a entrega de bens ou execução de serviços.

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: +55 +55 62 3524-2515 | 3524-1609 e-mail: comprassms.goiania03@gmail.com  
site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória no percentual de 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

**13.7** Ficará impedida de licitar e de contratar com o Município de Goiânia, bem como será descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores de pessoas Físicas e Jurídicas da Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, o licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas e pelos seguintes prazos:

por 06 (seis) meses – quando deixar de entregar documentação exigida para o certame;

por 12 (doze) meses – no caso de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) não manter a proposta.

por 24 (vinte e quatro) meses – no caso de:

- a) ensejar retardamento da execução do objeto contratual;
- b) falhar a execução do contrato.

por 60 (sessenta) meses – no caso de:

- a) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo; e
- d) cometer fraude fiscal.

**13.8** A penalidade de declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais, contratuais ou Editalícias, será aplicada ao licitante ou contratado que enquadrar-se nas condutas a seguir elencadas, além de outras previstas em legislação específica, praticadas no curso da licitação ou durante a execução do contrato e pelos seguintes prazos:

por 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) fraudar o procedimento licitatório ou a execução do contrato;

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 +55 62 3524-2515 | 3524-1609 e-mail: comprassms.goiania03@gmail.com

site: [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) fazer declaração falsa;
- f) ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- g) ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- h) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**13.9** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública durará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos causados resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III do art. 3º do Decreto Municipal 7.142, de 18 de setembro de 2019.

**Gerência de Compras e Licitações**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)

Av. do Cerrado nº 999 - Bloco D - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900

Fone: +55 +55 62 3524-2515 | 3524-1609 e-mail: comprassms.goiania03@gmail.com

site:[www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br)



Sistema Integrado de  
Administração de  
Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Ministério da  
Economia

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Pedido de Cotação

Divulgar Pedido de Cotação Eletrônica

22/03/2021 10:22:05



Este Pedido de Cotação Eletrônica estará disponível no ComprasNet na data de 23/03/2021, a partir das 08:00.

Resumo do Pedido de Cotação Eletrônica

Órgão

97320 - ESTADO DE GOIAS

UASG de Atuação

926995 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº da Cotação Eletrônica

00006/2021

Quantidade de Itens

1

Total de Itens Incluídos

1

Lei

Lei nº 8666

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Participação Preferencial de ME/EPP

Sim

Percentual de enquadramento da instituição 10 %

Objeto

Aquisição de prensa hidráulica para muflas odontológicas, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência.  
VIDE OBSERVAÇÕES GERAIS

Data do Encerramento da Cotação Eletrônica

Cotação até o dia 25/03/2021 às 10:00

Divulgar Pedido de Cotação no ComprasNet

Pedido de Cotação

Solução SERPRO



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 6/2021

Objeto: Aquisição de prensa hidráulica para muflas odontológicas, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência. VIDE OBSERVAÇÕES GERAIS

Data/horário abertura da Sessão Pública: 23/03/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 25/03/2021 - 10:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Observações Gerais: Informações detalhadas do presente procedimento de compra tais como: descritivo completo, documentação exigida, prazo e local de entrega, forma de pagamento, etc... serão disponibilizadas mediante solicitação dos interessados através dos seguintes canais: telefone (62 3524-1525/1609/1621) e e-mail (comprassms.goiania03@gmail.com, compras02sms.goiania@gmail.com e comprassms.goiania@gmail.com)



## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** PRENSA PARA MUFLA BANCADA

**Descrição Complementar:** Prensa para mufla bancada, modelo: hidráulica, capacidade: 2 un, acabamento: pintura eletrostática, características adicionais: manômetro mínimo 100kgf até 3 toneladas, haste com

**Quantidade:** 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 3.192,00

**Valor do menor lance:** R\$ 739,92

**Situação:** Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 20

**Endereço entrega do produto:** Av PERIMETRAL NORTE - VILA JOÃO VAZ - Goiânia - GO

## Histórico

**Item: 1**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	600.000,00	23/03/2021 10:03:53	dvs
MARZOLA ENGENHARIA LTDA	10.930.925/0001-95	3.600,00	23/03/2021 12:25:49	marcon 10 toneladas
SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	12.464.710/0001-51	200.000,00	23/03/2021 18:32:14	VSA
M G INCORPORADORA LTDA	33.343.700/0001-38	17.000,00	23/03/2021 21:48:40	maxxx
LUIZ CLAUDIO MACEDO DE MATOS 03031852109	41.175.664/0001-79	200.000,00	23/03/2021 23:50:29	dvs
MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-61	16.000,00	24/03/2021 07:23:41	DVS(Z)
DIEGO 06117739966	LANGUER 26.483.526/0001-63	12.000,00	24/03/2021 09:35:11	Protécni
AGNUS COMERCIO	DE 14.676.091/0001-	35.200,00	24/03/2021	Essence Dental

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	94		09:42:02	
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	20.000,00	24/03/2021 10:16:10	conf especificações
OHIO CONSULTORIA LTDA	07.383.072/0001-04	24.000,00	24/03/2021 14:14:48	KLS/SIMILAR
MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	05.021.932/0001-34	740,00	24/03/2021 14:27:56	Mac Dental
DART SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	02.068.412/0001-99	20.000,00	24/03/2021 17:22:08	ARQPRINT
MANHUACU CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO DE COMERCIALIZACAO DE	30.814.518/0001-20	2.000.000,00	24/03/2021 19:29:14	TAMBASAOUSIMILA
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	1.600,00	24/03/2021 22:00:52	compativel
MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	39.349.946/0001-01	4.800,00	24/03/2021 22:55:30	MAXX
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001-73	60.000,00	25/03/2021 06:30:25	similar
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.528.371/0001-15	100.000,00	25/03/2021 06:55:06	CCS ou Similar
GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	10.939.067/0001-40	30.000,00	25/03/2021 09:35:28	ws

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
739,92	07.383.072/0001-04	25/03/2021 10:09:02
739,97	41.175.664/0001-79	25/03/2021 10:04:24
740,00	05.021.932/0001-34	24/03/2021 14:27:56
1.600,00	30.996.156/0001-35	24/03/2021 22:00:52
2.600,00	40.269.164/0001-33	25/03/2021 09:40:01

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

**Eventos da Cotação**

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para esta Cotação.		

**Despacho de Adjudicação**

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

**Despacho de Homologação**

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.

**A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 25/03/2021, às 10h21, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**

 Imprimir o Relatório

**Situação:** Encerrada**Data/horário de encerramento:** 25/03/2021 10h21**Valor Máximo para homologação:** 17.600,00**Item nº 1 - PRENSA PARA MUFLA BANCADA - Qtde 2 Unidade****Quantidade de dias para entrega:** 20**Local de**

Entrega: Av PERIMETRAL NORTE - VILA JOÃO VAZ - Goiânia - GO

**Valor de Referência:** R\$ 3.192,00**Quantidade de Participantes:** 18**Situação:** Encerrado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Para adjudicar um fornecedor selecione-o, opcionalmente preencha um valor e uma justificativa para negociação, e clique no botão apropriado.

Para negociar o valor de um fornecedor adjudicado, preencha o valor e uma justificativa para negociação e clique no botão apropriado.

Para cancelar, desfazer o cancelamento do item ou cancelar a adjudicação preencha a justificativa e clique no botão apropriado.

CPF/CNPJ	Razão Social/Nome	Lance/Proposta R\$	Data/hora do Lance/Proposta	Valor Negociado R\$	
07.383.072/0001-04	OHIO CONSULTORIA LTDA	739,92	25/03/2021 10:09:02		Declaração
41.175.664/0001-79	LUIZ CLAUDIO MACEDO DE MATOS 03031852109	739,97	25/03/2021 10:04:24		Declaração
05.021.932/0001-34	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	740,00	24/03/2021 14:27:56		Declaração
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	1.600,00	24/03/2021 22:00:52		Declaração
40.269.164/0001-33	COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	2.600,00	25/03/2021 09:40:01		Declaração
14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	3.082,17	25/03/2021 08:16:48		Declaração
10.930.925/0001-95	MARZOLA ENGENHARIA LTDA	3.593,00	24/03/2021 14:02:37		Declaração
34.249.129/0001-50	DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	3.594,00	24/03/2021 08:46:38		Declaração
12.464.710/0001-51	SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	3.594,99	23/03/2021 18:32:29		Declaração
33.343.700/0001-38	M G INCORPORADORA LTDA	3.900,00	23/03/2021 21:48:52		Declaração
30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	4.420,00	25/03/2021 08:49:51		Declaração
39.349.946/0001-01	MANFE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	4.800,00	24/03/2021 22:55:30		Declaração
10.939.067/0001-40	GUERRA E DANTAS SERVICOS E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	5.990,00	25/03/2021 09:48:23		Declaração
37.247.119/0001-73	MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	7.100,00	25/03/2021 07:07:43		Declaração
26.483.526/0001-63	DIEGO LANGUER 06117739966	12.000,00	24/03/2021 09:35:11		Declaração
09.528.371/0001-15	CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.000,00	25/03/2021 06:55:23		Declaração
30.223.033/0001-61	MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	16.000,00	24/03/2021 07:23:41		Declaração
02.068.412/0001-99	DART SOLUTION COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	20.000,00	24/03/2021 17:22:08		Declaração

**Justificativa:**Acesso à  
informação

UASG: 926995 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Número Cotação: 62021

CNPJ/CPF	Razão Social ou Nome	Nome Usuário	Telefone	E-mail
14.676.091/0001-94	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	EDENIS TEIXEIRA	(48) 30392759	agnusatacadista@agnusatacadista.com.br
09.528.371/0001-15	CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	JOSUE PEREIRA NOVAES	(21) 27054183	cimina.servicos@gmail.com
40.269.164/0001-33	COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	DIOGO CESAR REIS	(35) 92150080	brasilvendas1500@gmail.com
02.068.412/0001-99	DART SOLUTION COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	DEROBSON ROBERTO TEIXEIRA	(41) 35553121	robson.r.teixeira@gmail.com
34.249.129/0001-50	DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	(19) 81568187	bruno.furlan5@hotmail.com--1999342-5723
26.483.526/0001-63	DIEGO LANGUER 06117739966	DIEGO LANGUER	(46) 99031153	multimed.atendimento@gmail.com
10.939.067/0001-40	GUERRA E DANTAS SERVICOS COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	PAULO DANTAS DE OLIVEIRA	DE (87)34863571	dan.guerra@hotmail.com
41.175.664/0001-79	LUIZ CLAUDIO MACEDO DE MATOS 03031852109	LUIZ CLAUDIO MACEDO MATOS	DE (61)99109117	luizclaudiomacedodematos@gmail.com
33.343.700/0001-38	M INCORPORADORA LTDA	GEDSON VIEIRA JUNIOR	(61)98679794	contatomgincorporadora@gmail.com
39.349.946/0001-01	MANFE COMERCIO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO PAULO DE MANRICH COELHO DA SILVA	(41)88047141	jm.licitacoes@hotmail.com
30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE	RAQUEL EBENEDITO DE OLIVEIRA	DE (31)34716761	manhuacuconstrucoes@hotmail.com
10.930.925/0001-95	MARZOLA ENGENHARIA LTDA	RAPHAEL MARZOLA CARDOSO	(41) 8036 3095-	r.marzola@marzolaengenharia.com.br
05.021.932/0001-34	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	MARCIO FREITAS ALMEIDA	DE (49) 32224981	suprivendas@hotmail.com
37.247.119/0001-73	MH COMERCIO SERVICOS LTDA	LIXX MARIANA EALMEIDA EVANGELISTA	(22)98641047	mhlixx@mhlixx.com.br
30.223.033/0001-61	MIRAZAB COMERCIO SERVICOS TECNICOS EIRELI	HUDSON EANTONIO MODESTO BAZARIM	(11) 41164169	mirazab.net@gmail.com
07.383.072/0001-04	OHIO CONSULTORIA LTDA	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA ROCHA	(31)3327-1173	ohioconsult@gmail.com
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	MARIA OZILIA CARVALHO DOMINGUES	DE (44) 35255880	licitaa02@gmail.com
12.464.710/0001-51	SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR	(41) 35270793	sergio.chr@bol.com.br
<b>E-mails de todos fornecedores:</b> agnusatacadista@agnusatacadista.com.br;cimina.servicos@gmail.com;brasilvendas1500@gmail.com;robson.r.teixeira@gmail.com;bruno.furlan5@hotmail.com--1999342-5723;multimed.atendimento@gmail.com;dan.guerra@hotmail.com;luizclaudiomacedodematos@				
<b>Selecionar Todos</b>				





---

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: OHIO CONSULTORIA LTDA <ohioconsult@gmail.com>  
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

25 de março de 2021 10:38

Bom dia!

Em virtude da empresa OHIO CONSULTORIA LTDA ter sido a primeira colocada, na **COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 06/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995)**, vimos, pelo presente solicitar o envio, **via e-mail**, da **Proposta de Preços + Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) e demais documentações exigidas no termo de referência que segue em anexo.**

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas a partir do envio deste, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

*Karina Amaral*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Comissão Especial de Licitação*  
*Gerência de Compras*  
*(62) 3524-1525 / 1609 / 1628*  
**\*Confirmar o recebimento deste**



Espelho - BEE 38231- Compra Direta 06-21 - Aquisição de prensa hidráulica para muflas odontológicas.doc

178K

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

OHIO CONSULTORIA LTDA <ohioconsult@gmail.com>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

25 de março de 2021 11:23

Bom dia

Senhora Karina Amaral

Pedimos desculpas, achamos que a prensa fosse Manual , com respeito e consideração

Att, Paulo Rocha  
OHIO CONSULTORIA LTDA

Qualquer dúvida ligar para o telefone: (31) 9.9984-0000 - WhatsApp da Vivo - ohioconsult@gmail.com

Em qui., 25 de mar. de 2021 às 10:39, Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com> escreveu:

**Bom dia!**

Em virtude da empresa OHIO CONSULTORIA LTDA ter sido a primeira colocada, na **COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 06/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995)**, vimos, pelo presente solicitar o envio, **via e-mail**, da **Proposta de Preços + Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) e demais documentações exigidas no termo de referência que segue em anexo.**

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas a partir do envio deste, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

*Karina Amaral*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Comissão Especial de Licitação*  
*Gerência de Compras*  
*(62) 3524-1525 / 1609 / 1628*  
**\*Confirmar o recebimento deste**



---

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: OHIO CONSULTORIA LTDA <ohioconsult@gmail.com>

25 de março de 2021 11:26

Bom dia Paulo,  
Acatamos o declínio.  
Atenciosamente,

***Karina Amaral***  
***Gerência de Compras***

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: luizclaudiomacedodematos@gmail.com  
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

25 de março de 2021 11:33


Bom dia!

Em virtude da empresa Ohio Consultoria Ltda ter solicitado sua desclassificação, na **COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 06/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995)**, vimos, pelo presente convocar o segundo colocado LUIZ CLAUDIO MACEDO DE MATOS para que envie, **via e-mail**, a **Proposta de Preços + Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social)** e demais documentações exigidas no termo de referência que segue em anexo.

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas a partir do envio deste, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

*Karina Amaral*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Comissão Especial de Licitação*  
**Gerência de Compras**  
**(62) 3524-1525 / 1609 / 1628**  
**\*Confirmar o recebimento deste**

 Espelho - BEE 38231- Compra Direta 06-21 - Aquisição de prensa hidráulica para mufas odontológicas.doc  
178K



---

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

---

**Luiz Claudio Matos** <luizclaudiomacedodematos@gmail.com>  
Para: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

25 de março de 2021 12:00

O material cotado não atende as exigências.

Peço Declínio.

Att,  
Luiz Claudio Macedo de Matos  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: Luiz Claudio Matos <luizclaudiomacedomatos@gmail.com>

25 de março de 2021 12:04

Boa tarde Luiz Claudio,  
Acatamos o declínio.  
Atenciosamente,

***Karina Amaral***  
***Gerência de Compras***

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

---

**Supridental LTDA EPP ANA PAULA** <suprivendas2@hotmail.com>  
Para: "comprassms.goiania03@gmail.com" <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Cc: Marcio Almeida <mafreal@hotmail.com>

24 de março de 2021 17:31

Conforme contato por telefone venho através desta solicitar nossa desclassificação do processo de Cotação nº62021 UASG:926995.

Ocorre que nosso colaborador efetuou a cotação de forma equivocada, cotou "Prensa de Bancada" ao invés de "Prensa de bancada Hidráulica", sendo solicitamos o cancelamento de nossa proposta.

Desde já agradecemos.

Att. Ana Paula Coelho

Equipe de Licitações

Fone: (49)3223-2066 ou 3223-8303

E-mail: [suprivendas2@hotmail.com](mailto:suprivendas2@hotmail.com)

MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP / CNPJ: 05.021.932/0001-34

Rua: Sebastião Furtado, 101 - Centro, Lages/SC





---

**SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: Supridental LTDA EPP ANA PAULA <suprivendas2@hotmail.com>  
Cc: Marcio Almeida <mafreal@hotmail.com>

25 de março de 2021 13:56

Boa tarde Ana Paula,  
Cientes do declínio na participação do pleito.  
Atenciosamente,

*Karina Amaral*  
*Gerência de Compras*

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: licitaa02@gmail.com  
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

25 de março de 2021 13:54


Boa tarde!

Em virtude das empresas anteriormente convocadas ter solicitado suas desclassificações (por equívoco no equipamentos cotado), na **COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 06/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995)**, vimos, pelo presente convocar o quarto colocado SERGIO DOMINGUES & CIA LTDA para que envie, **via e-mail**, a **Proposta de Preços + Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) e demais documentações exigidas no termo de referência que segue em anexo.**

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas a partir do envio deste, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

*Karina Amaral*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Comissão Especial de Licitação*  
**Gerência de Compras**  
**(62) 3524-1525 / 1609 / 1628**  
**\*Confirmar o recebimento deste**

 Espelho - BEE 38231- Compra Direta 06-21 - Aquisição de prensa hidráulica para muflas odontológicas.doc  
178K

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: licitaa02@gmail.com  
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

26 de março de 2021 08:04

Bom dia,

Solicitamos a manifestação da empresa quanto ao e-mail de convocação para apresentação da proposta de preço - Cotação Eletrônica 06/2021 - UASG 926995 - COMPRASNET, encaminhado na data de ontem às 13:54 hs, sob pena de desclassificação.

**Aguardamos a Vossa manifestação no prazo improrrogável de 1 hora.**

Atenciosamente,

*Karina Amaral*  
**Gerência de Compras**

Em qui., 25 de mar. de 2021 às 13:54, Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Em virtude das empresas anteriormente convocadas ter solicitado suas desclassificações (por equívoco no equipamentos cotado), na **COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 06/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995)**, vimos, pelo presente convocar o quarto colocado SERGIO DOMINGUES & CIA LTDA para que envie, **via e-mail**, a **Proposta de Preços + Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) e demais documentações exigidas no termo de referência que segue em anexo.**

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas a partir do envio deste, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

*Karina Amaral*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Comissão Especial de Licitação*  
**Gerência de Compras**  
**(62) 3524-1525 / 1609 / 1628**

**\*Confirmar o recebimento deste**



---

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

---

Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

26 de março de 2021 09:35

Para: licitaa02@gmail.com

Cco: Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

Bom dia,

Tendo em vista as convocações anteriores para apresentação da proposta de preço e o silêncio da empresa diante de tais chamamentos, visando um tratamento equânime entre todos os participantes do pleito procedemos com a desclassificação da empresa **SERGIO DOMINGUES & CIA LTDA**, devido a sua falta de interesse no cumprimento do solicitado e do findar do prazo anteriormente estabelecido. Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: brasilvendas1500@gmail.com

26 de março de 2021 15:52

Boa tarde,

Tendo em vista as convocações anteriores para apresentação da proposta de preço e o silêncio da empresa diante de tais chamamentos, visando um tratamento equânime entre todos os participantes do pleito procedemos com a desclassificação da empresa **COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA**, devido a sua falta de interesse no cumprimento do solicitado e do findar do prazo anteriormente estabelecido.

Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

Em sex., 26 de mar. de 2021 às 14:00, Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Solicitamos a manifestação da empresa quanto ao e-mail de convocação para apresentação da proposta de preço - Cotação Eletrônica 06/2021 - UASG 926995 - COMPRASNET, encaminhado na data de hoje, às 09:44 hs, sob pena de desclassificação.

**Aguardamos a Vossa manifestação no prazo improrrogável de 1 hora.**

Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Gerência de Compras**

----- Forwarded message -----

De: **Gerência de Compras** <comprassms.goiania03@gmail.com>

Date: sex., 26 de mar. de 2021 às 09:44

Subject: Fwd: Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)

To: <brasilvendas1500@gmail.com>

Bom dia!

Em virtude das empresa anteriormente convocada não ter atendido ao chamamento para apresentação de sua proposta de preços, na **COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 06/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995)**, vimos, pelo presente convocar a empresa **COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA** para que envie, **via e-mail**, a **Proposta de Preços + Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) e demais documentações exigidas no termo de referência que segue em anexo.** No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas a partir do envio deste, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

**Karina Amaral**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comissão Especial de Licitação**  
**Gerência de Compras**  
**(62) 3524-1525 / 1609 / 1628**

**\*Confirmar o recebimento deste**



---

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

---

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: brasilvendas1500@gmail.com

26 de março de 2021 09:44

Bom dia!

Em virtude das empresa anteriormente convocada não ter atendido ao chamamento para apresentação de sua proposta de preços, na **COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 06/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995)**, vimos, pelo presente convocar a empresa COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA para que envie, **via e-mail**, a **Proposta de Preços + Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social)** e demais documentações exigidas no termo de referência que segue em anexo.


No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas a partir do envio deste, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

*Karina Amaral*  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Comissão Especial de Licitação*  
**Gerência de Compras**  
**(62) 3524-1525 / 1609 / 1628**

**\*Confirmar o recebimento deste**

---

 Espelho - BEE 38231- Compra Direta 06-21 - Aquisição de prensa hidráulica para mufas odontológicas.doc  
178K

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Para: brasilvendas1500@gmail.com  
Cco: Gerência de Compras <comprassms.goiania03@gmail.com>

26 de março de 2021 14:00

Bom dia,

Solicitamos a manifestação da empresa quanto ao e-mail de convocação para apresentação da proposta de preço - Cotação Eletrônica 06/2021 - UASG 926995 - COMPRASNET, encaminhado na data de hoje, às 09:44 hs, sob pena de desclassificação.

**Aguardamos a Vossa manifestação no prazo improrrogável de 1 hora.**

Atenciosamente,

*Karina Amaral*  
Gerência de Compras

----- Forwarded message -----

De: **Gerência de Compras** <comprassms.goiania03@gmail.com>  
Date: sex., 26 de mar. de 2021 às 09:44  
Subject: Fwd: Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)  
To: <brasilvendas1500@gmail.com>

Bom dia!

Em virtude das empresa anteriormente convocada não ter atendido ao chamamento para apresentação de sua proposta de preços, na **COTAÇÃO ELETRÔNICA n° 06/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995)**, vimos, pelo presente convocar a empresa COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA para que envie, **via e-mail, a Proposta de Preços + Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) e demais documentações exigidas no termo de referência que segue em anexo.**

No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas a partir do envio deste, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

*Karina Amaral*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras  
(62) 3524-1525 / 1609 / 1628

**\*Confirmar o recebimento deste**

Espelho - BEE 38231- Compra Direta 06-21 - Aquisição de prensa hidráulica para mufas odontológicas.doc  
178K

**Solicitação de proposta + documentação e negociação de preço - Cotação eletrônica 06/2021 UASG (926995)**

Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

26 de março de 2021 15:56

Para: Agnus Atacadista - Deisiane Teixeira &lt;agnusatacadista@agnusatacadista.com.br&gt;, Agnus Atacadista - Denis Teixeira &lt;agnus2@agnusatacadista.com.br&gt;, "Agnus Atacadista - João P. Eli" &lt;agnus3@agnusatacadista.com.br&gt;

Cc: Gerência de Compras &lt;comprassms.goiania03@gmail.com&gt;

Boa tarde!

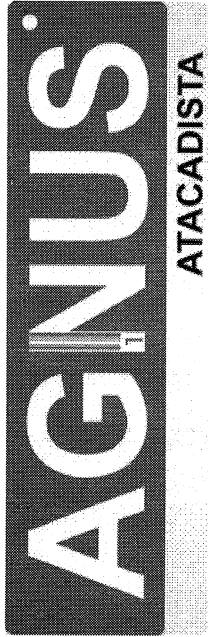
Em virtude da empresa anteriormente convocada não ter atendido ao chamamento para apresentação de sua proposta de preços, na **COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 06/2021 - Plataforma COMPRASNET (UASG 926995)**, vimos, pelo presente convocar a empresa AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI para que envie, **via e-mail**, a **Proposta de Preços + Documentação Jurídico-Fiscal da empresa (certidões de regularidade + cópia Contrato Social) e demais documentações exigidas no termo de referência que segue em anexo.** No aguardo do atendimento da solicitação no prazo máximo de **03 (três) horas**, contadas a partir do envio deste, sob pena de desclassificação.

Atenciosamente,

*Karina Amaral**Secretaria Municipal de Saúde**Comissão Especial de Licitação***Gerência de Compras****(62) 3524-1525 / 1609 / 1628****\*Confirmar o recebimento deste**

Espelho - BEE 38231 - Compra Direta 06-21 - Aquisição de prensa hidráulica para mufas odontológicas.doc

178K



**Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.**  
Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC  
CEP: 88106-771

CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754

Fone/Fax: (48) 3039-2759 e (48) 3372-1949

E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br

Secretaria Municipal Saúde  
Cotação Eletrônica 06/2021

Item	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Prensa hidráulica para prensagem de mufas convencional (metálicas) ou de fibras para microondas e mufas parciais, visando eliminar bolhas, resultando em uma cópia fiel do modelo de gesso nos serviços de laboratório de prótese dentária. Prensagem de 3 a 4 toneladas e capacidade de 2 a 3 mufas de microondas ou convencional. Presença de Manômetro de aferição de pressão, possibilitando o controle nas diversas fases de prensagem. Sistema hidráulico inferior.	Essence Dental	unid	2	R\$ 1.541,08	R\$ 3.082,16
<b>Valor total: Três mil, e oitenta e dois reais e dezesseis centavos.</b>						R\$ 3.082,16

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Avenida Perimetral Norte, Condomínio Goiazém, Bloco E, Galpão 09 e 10, Vila João Vaz, Goiânia – Goiás - CEP: 74.425-090.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Garantia: 12 (doze) Meses, contados da entrega do produto, salvo em casos comprovados que o defeito foi ocasionado por mau uso por parte do contratante e/ou seus funcionários

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Declaramos que aceitamos todas as normas e condições do edital, e que em caso de omissão de nossa proposta de preços, que se torne válida nesta proposta toda as condições do edital.

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

A entrega do produto é feita de acordo com a especificação constante no edital e em nossa proposta, qualquer divergência entre a nota de empenho e o edital, será sempre considerado o edital (inc. XI do art. 55 que constitui condição necessária a ser observada no instrumento do contrato a “vinculação ao edital de licitação (...) e à proposta do licitante vencedor”).

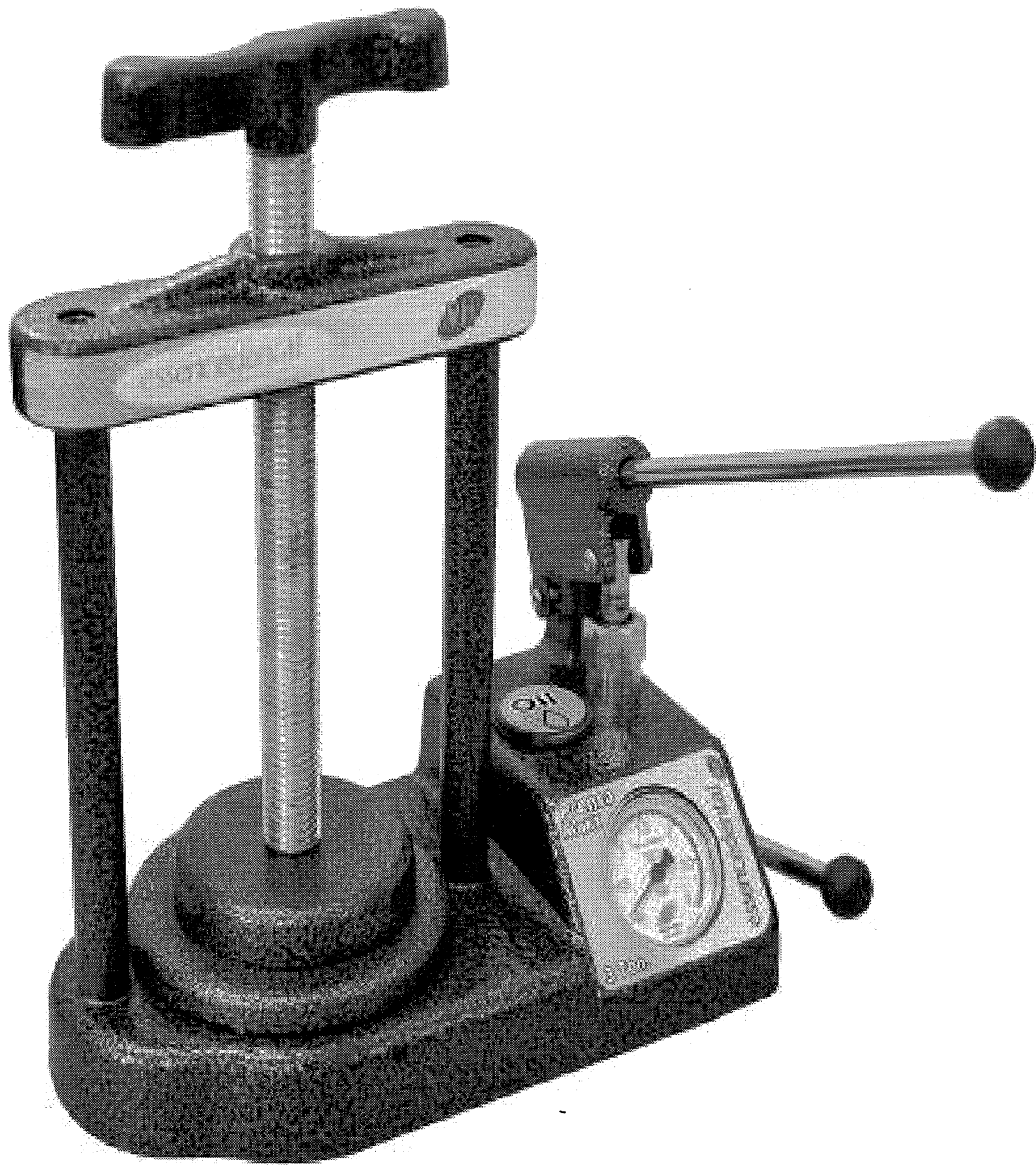
São José, 25 de Março de 2021.

Banco do Brasil  
AG. 2638-7 C/C. 45184-3

Denis Teixeira  
Empresário  
CPF: 074.417.459.77  
RG: 5.363.262



**ITEM 1**



# Especificações Técnicas

Força: até 3 toneladas

Peso líquido: 15.600 kg

Peso bruto: 12.800 kg

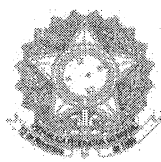
Capacidade: até 2 muflas

Dimensões: 310mm (comprimento) x  
190mm (largura) x 340mm (altura)

## Características e Vantagens:

- Sistema europeu de prensagem - não faz esforço.
- Manômetro e válvula de abertura e fechamento.
- Força de até 3 toneladas
- Prensagem em apenas 5 segundos – única do mercado
- Liberação da prensagem em apenas 2 segundos

Link: <http://www.essencedental.com.br/Home/Produto/23>



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

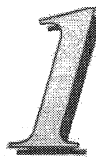
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 92

Brasília - DF, segunda-feira, 18 de maio de 2015



SEÇÃO

**Sumário**

## PÁGINA

Ministério da Saúde..... I

**Ministério da Saúde****AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA  
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO  
SANITÁRIOS****RESOLUÇÃO - RE Nº 1.498, DE 15 DE MAIO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, de Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir pedidos relacionadas à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF  
PRINCIPIO ATIVO  
CLASS/CAT DESCRIÇÃO  
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO  
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

NOME COMERCIAL  
ASSUNTO DESCRIÇÃO  
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA L00107-1  
Toxóide diftérico + Toxóide Tetânico + Toxóide pertussis + Hemaglutinina Filamentosa + Pertactina

VACINAS  
Vacina adsorvida diftérica, tétano e pertussis (acelular) 25000.012281/95-18 12/2018

COMERCIAL 1.0107.0122.001-8 36 Meses

SUS INJ CT FA VD TRANS X 0,5 ML

Não informado

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

COMERCIAL 1.0107.0122.002-6 36 Meses

SUS INJ CT SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML

Não informado

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

**10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO**

Toxóide pertussis + Hemaglutinina Filamentosa + Pertactina + Toxóide diftérico + Toxóide Tetânico + Antígeno de superfície da Hepatite B + Poliovírus Tipo 1 + Poliovírus Tipo 2 + Poliovírus Tipo 3

VACINAS

VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TETANO, PERTUSSIS (ACELULAR), HEPATITE B (RECOMBINANTE), POLIOMIELITE INATIVADA 25351.009170/2005-58 05/2016

COMERCIAL 1.0107.0162.001-6 36 Meses

PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SUS DIL SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML

Não informado

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

Conjugado de Polissacarídeo Capsular de Haemophilus Influenzae tipo B e toxóide tetânico + Toxóide pertussis + Pertactina + Toxóide diftérico + Toxóide Tetânico + Poliovírus Tipo 1 + Poliovírus Tipo 2 + Poliovírus Tipo 3 + Hemaglutinina Filamentosa + Antígeno de superfície da Hepatite B

VACINAS

INFANRIX HEXA 25351.004856/00-32 04/2016

COMERCIAL 1.0107.0162.001-6 36 Meses

PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SUS DIL SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML

Não informado

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

COMERCIAL 1.0107.0162.002-4 36 Meses

PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS + SUS DIL 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML

Não informado

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA L00029-0

Partícula semelhante a vírus de proteína L1 do HPV do tipo 6 + Partícula semelhante a vírus de proteína L1 do HPV do tipo 11 + Partícula semelhante a vírus de proteína L1 do HPV do tipo 16 + Partícula semelhante a vírus de proteína L1 do HPV do tipo 18

VACINAS

GARDASIL 25351.005555/2006-92 08/2016

COMERCIAL 1.0029.0171.001-8 36 Meses

SUS INJ CT 01 FA VD INC TAMPA FLUROTEC X 0,5 ML

Não informado

10467 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOME COMERCIAL EM VACINAS POR DECISÃO JUDICIAL

COMERCIAL 1.0029.0171.001-8 36 Meses

SUS INJ CT 01 SER PREENC VD INC X 0,5 ML

Não informado

10467 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOME COMERCIAL EM VACINAS POR DECISÃO JUDICIAL

COMERCIAL 1.0029.0171.002-6 36 Meses

SUS INJ CT 10 FA VD INC TAMPA FLUROTEC X 0,5 ML

Não informado

10467 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOME COMERCIAL EM VACINAS POR DECISÃO JUDICIAL

COMERCIAL 1.0029.0171.004-2 36 Meses

SUS INJ CT 10 FA VD INC TAMPA TEFLON X 0,5 ML

Não informado

10467 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOME COMERCIAL EM VACINAS POR DECISÃO JUDICIAL

COMERCIAL 1.0029.0171.005-0 36 Meses

SUS INJ CT 01 SER PREENC VD INC X 0,5 ML

Não informado

10467 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOME COMERCIAL EM VACINAS POR DECISÃO JUDICIAL

COMERCIAL 1.0029.0171.006-9 36 Meses

SUS INJ CT 10 SER PREENC VD INC X 0,5 ML

Não informado

10467 PRODUTO BIOLÓGICO - INCLUSÃO DE NOME COMERCIAL EM VACINAS POR DECISÃO JUDICIAL

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.498, DE 15 DE MAIO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, de Presidente da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 164 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Deferir pedidos relacionadas à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Sangue, Tecidos, Células e Órgãos, conforme relação anexa;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO - UF  
PRINCIPIO ATIVO  
CLASS/CAT DESCRIÇÃO  
MARCA OU REFERÊNCIA NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO  
DESTINAÇÃO NUMERO DE REGISTRO VALIDADE  
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

NOME COMERCIAL  
ASSUNTO DESCRIÇÃO  
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA L00107-1

Conjugado de Polissacarídeo Capsular de Haemophilus influenzae tipo B e toxóide tetânico + Toxóide pertussis + Hemaglutinina Filamentosa + Pertactina + Toxóide diftérico

VACINAS

vacina adsorvida diftérica, tétano, pertussis (acelular), Haemophilus influenzae b (conjugada) 25000.028466/98-13 11/2019

COMERCIAL 1.0107.0155.001-8 36 Meses

PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + FA VD TRANS DIL X 0,5 ML

Não informado

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

Conjugado de Polissacarídeo Capsular de Haemophilus Influenzae tipo B e toxóide tetânico + Toxóide pertussis + Hemaglutinina Filamentosa + Pertactina + Toxóide diftérico

VACINAS

vacina adsorvida diftérica, tétano, pertussis (acelular), Haemophilus influenzae b (conjugada) 25000.028466/98-13 11/2019

COMERCIAL 1.0107.0155.002-6 36 Meses

PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER VD TRANS DIL X 0,5 ML

Não informado

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

Conjugado de Polissacarídeo Capsular de Haemophilus Influenzae tipo B e toxóide tetânico + Toxóide pertussis + Hemaglutinina Filamentosa + Pertactina + Toxóide diftérico

VACINAS

vacina adsorvida diftérica, tétano, pertussis (acelular), Haemophilus influenzae b (conjugada) 25000.028466/98-13 11/2019

COMERCIAL 1.0107.0155.003-4 36 Meses

PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS + 10 SER VD TRANS DIL X 0,5 ML

Não informado

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

10391 PRODUTO BIOLÓGICO - AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRINCÍPIO ATIVO

Toxóide diftérico + Toxóide Tetânico + Toxóide pertussis + Hemaglutinina Filamentosa + Pertactina + Poliovírus Tipo 1 + Poliovírus Tipo 2 + Haemophilus influenzae tipo B + Poliovírus Tipo 3

**TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS**

Páginas	Digito Federal	Diários Estaduais
de 02 a 26	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,60	R\$ 4,50

\*Acima de 500 páginas = preço da tabela mais o excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,40



DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: S DAROLT & S. A. DAROLT TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA IPÊ AMARELO, 415  
 BAIRRO: PARQUE VILLA FLORES CEP: 13175667 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 08.158.978/0001-08  
 PROCESSO: 25351.257002/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13987.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FREITAS & BERTOLOTTI TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA FABIANO PINHEIRO DA SILVA, 460, QUADRA 13, LOTE 21  
 BAIRRO: JARDIM SANTANA CEP: 13184559 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 15.512.907/0001-07  
 PROCESSO: 25351.256948/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.13984.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BENDINI LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: ROD BR 101 2318 KM 106.6  
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 88385000 - PENHA/SC  
 CNPJ: 73.801.852/0001-97  
 PROCESSO: 25351.274859/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.13983.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KT EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PIRAÍBA 234  
 BAIRRO: Centro comercial Jubran CEP: 06460121 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 15.667.882/0001-10  
 PROCESSO: 25351.274448/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.14003.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R BORGES LAGOA 1220 1214 1208 1204 - CASA 1 1204 - CASA 2 1204 - CASA 3  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.643.718/0001-21  
 PROCESSO: 25351.192439/2015-65 AUTORIZ/MS: 1.13978.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RF-LOG-EXPRESS TRANSPORTE  
 ENDEREÇO: RUA LUCILA Nº 133  
 BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 02522090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.138.649/0001-00  
 PROCESSO: 25351.267020/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.13990.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOÃO FORMOSO NETO  
 ENDEREÇO: RUA MAIORUNA, Nº 12, QUADRA 75  
 BAIRRO: CIDADE NOVA I CEP: 69095140 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 00.857.798/0001-92  
 PROCESSO: 25351.274654/2015-80 AUTORIZ/MS: 1.14004.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FREITAS & BERTOLOTTI TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA FABIANO PINHEIRO DA SILVA, 460, QUADRA 13, LOTE 21  
 BAIRRO: JARDIM SANTANA CEP: 13184559 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 15.512.907/0001-07  
 PROCESSO: 25351.256903/2015-03 AUTORIZ/MS: UWHM41HW20X (8.12057.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AALBABRAS COMERCIO E IMPORTADORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 706  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13630110 - PIRASSUNUNGA/SP  
 CNPJ: 21.248.500/0001-17  
 PROCESSO: 25351.246120/2015-06 AUTORIZ/MS: 3531W4Y45756 (8.12058.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EDWARDS E PESCIENCES COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 1.100 - PARTE C13  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 05.944.804/0003-71  
 PROCESSO: 25351.274839/2013-07 AUTORIZ/MS: U86520613708 (8.12071.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SABINO PIRES 90  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 00150090 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 01.391.755/0001-27  
 PROCESSO: 25351.213668/2015-10 AUTORIZ/MS: G441M0W6M39M (8.12070.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: d. center distribuidora ltda.  
 ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1  
 BAIRRO: Jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 05.651.966/0001-84  
 PROCESSO: 25351.436287/2014-16 AUTORIZ/MS: U325Y63M0200 (8.12061.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CWS PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTA GERTRUDES Nº 865  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13150000 - COSMOPOLIS/SP  
 CNPJ: 07.955.902/0001-74  
 PROCESSO: 25351.181873/2015-19 AUTORIZ/MS: FX66884YH244 (8.12068.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A  
 ENDEREÇO: RUA MAESTRO JOSÉ BOTELHO, Nº 64  
 BAIRRO: VITAL BRAZIL CEP: 24230410 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 23.064.034/0001-00  
 PROCESSO: 25351.256999/2015-31 AUTORIZ/MS: 75W1114Y4HL2 (8.12051.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEUROCCO COMERCIO DE MATERIAL MEDICO - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: SHCN CL QUADRA 315  
 BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70774500 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 19.087.229/0001-33  
 PROCESSO: 25351.255565/2015-33 AUTORIZ/MS: L31118715L91 (8.12050.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FISICONTROL LTDA  
 ENDEREÇO: AV PASTEUR, 125 L107  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150290 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 09.343.751/0001-85  
 PROCESSO: 25351.268896/2015-33 AUTORIZ/MS: KM785M289709 (8.12067.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Nossa Anzore Dime nº 133  
 BAIRRO: Figueirinhas CEP: 88106771 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 14.676.091/0001-94  
 PROCESSO: 25351.261515/2015-35 AUTORIZ/MS: G95Y03W0285Y (8.12066.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KT EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PIRAÍBA 234  
 BAIRRO: Centro comercial Jubran CEP: 06460121 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 15.667.882/0001-10  
 PROCESSO: 25351.275466/2015-38 AUTORIZ/MS: GMGX86MHHH7 (8.12075.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RODOVIA PR 317, KM 08  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 87113000 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 92.665.611/0107-50  
 PROCESSO: 25351.265977/2015-39 AUTORIZ/MS: 74454Y46HY01 (8.12063.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM. IND. DE PROD. PARA BIOTECNOLOGIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BRENO FERRAZ DO AMARAL, 408

BAIRRO: VILA FIRMINIANO PINTO CEP: 04124020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 63.067.904/0002-35  
 PROCESSO: 25351.396241/2014-41 AUTORIZ/MS: L5933042WH0L (8.12062.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RF-LOG-EXPRESS TRANSPORTE  
 ENDEREÇO: RUA LUCILA Nº 133  
 BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 02522090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.138.649/0001-00  
 PROCESSO: 25351.267022/2015-42 AUTORIZ/MS: 861106014X80 (8.12065.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SAO SEBASTIAO Nº 1.007  
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 68040040 - SANTAREM/PA  
 CNPJ: 84.521.053/0005-71  
 PROCESSO: 25351.275359/2015-44 AUTORIZ/MS: MYL47571W731 (8.12073.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CALL MEDICS SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Júlia Vasconcelos Bufarrah, nº. 1687, Sala 02  
 BAIRRO: Centro CEP: 13170006 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 22.047.980/0001-10  
 PROCESSO: 25351.257059/2015-46 AUTORIZ/MS: Y0414627H631 (8.12052.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VITATIVE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR JOSE DE RESENDE PINTO 150 LOJA 110  
 BAIRRO: VILA PINTO CEP: 37010590 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 375.530/0001-30  
 PROCESSO: 25351.255805/2015-36 AUTORIZ/MS: P688H137M73 (8.12055.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DUPATU HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530  
 BAIRRO: YEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 04.027.894/0003-26  
 PROCESSO: 25351.268860/2015-57 AUTORIZ/MS: K9X30B1Y6LXH (8.12059.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ROD DOS MINEIROS, 403 BRCAO 01-A  
 BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 20.102.529/0001-23  
 PROCESSO: 25351.261489/2015-60 AUTORIZ/MS: 84219L7WW2X (8.12060.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EXPRESSO JFW TRANSPORTES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUIZ MARCO TULLIO ISAAC Nº 3901  
 BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 32671345 - BETIM/MG  
 CNPJ: 03.162.135/0010-32  
 PROCESSO: 25351.260042/2015-63 AUTORIZ/MS: P6H2HHY38L7M (8.12056.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA DOS MINEIROS, 403 - BARRAÇÃO 01 B  
 BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR  
 CNPJ: 20.102.553/0001-62  
 PROCESSO: 25351.262762/2015-63 AUTORIZ/MS: 842178Y72HRY (8.12059.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

**Resultado da Consulta de Autorização de Funcionamento**

Ord.	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	14.676.091/0001-94	Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda	8.12.066-5 (G95Y03W0285Y)	AUTORIZAÇÃO	ATIVA

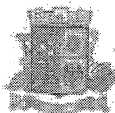
[ Nova Consulta ] [ Sair ]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

DADOS DA EMPRESA		
<b>Razão Social</b> AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	<b>CNPJ</b> 14.676.091/0001-94	
<b>Endereço Completo</b> Rua Neusa Aurora Diniz nº 133 - Forquilha CEP: 88106771 - SÃO JOSÉ/SC	<b>Telefone</b> 48 30392759	
<b>Responsável Técnico</b> MILLENA PERES	<b>Responsável Legal</b> DENIS TEIXEIRA	
DADOS DO CADASTRO		
<b>Cadastro Nº</b> 8.12.066-5 (G95Y03W0285Y)	<b>Data do Cadastro</b> 18/05/2015	<b>Situação</b> ATIVA
<b>Nº do Processo</b> 25351.261515/2015-35	<b>Cadastro</b> 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		
<b>ARMAZENAR</b>		
- Correlatos		
<b>DISTRIBUIR</b>		
- Correlatos		
<b>EXPEDIR</b>		
- Correlatos		

[ Voltar ] [ Nova Consulta ]



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 3295 ANO 2020

**PARA**

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA  
 AGNUS COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
 GNPJ OU CPF Nº  
 14.576.091/0001-94

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO  
 AGNUS ATACADISTA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)  
 RUA NEUSA AURORA DINIZ, - Nº 133 CEP 88.106-771

BAIRRO MUNICÍPIO FONE  
 FÓRQUILHINHAS SÃO JOSÉ 3039-2759

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL  
 DENIS TEIXEIRA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE  
 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças  
 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoana  
 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  
 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças  
 Comércio atacadista de produtos odontológicos  
 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
Cristiane Teixeira	053.602.199-63	633953	COREN

Lei Municipal nº 2446/1992.  
 Decreto Municipal nº 11.886/2019.

PRAZO VALIDADE LOCAL E DATA  
 08/10/2021 SÃO JOSÉ, 04/11/2020

CONCEDIDO POR  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL *Marly Previatti*

AUTORIDADE DE SAÚDE  
 MARLY PREVIATTI Diretora de Vigilância em Saúde / FISCAL  
 Vigilância Sanitária SMS / PMSJ

OBSERVAÇÕES  
 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para distribuição, armazenamento e expedição de produtos para saúde (AFE nº 8.12.066-5)

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

*Agente de Fiscalização Sanitária*  
 Mat. 41816-1  
 Farmacêutica - CRF/SC 12156

*DIERY MEDEL GASPAR*  
 Fiscal Sanitário - Matr. 81670-7

Buscar no portal

[✉ \(https://correio.anvisa.gov.br/owa\)](https://correio.anvisa.gov.br/owa)[Perguntas \(perguntas-frequentes\)](#)[Legislação \(legislacao\)](#)[Contato \(contato\)](#)[Serviços \(servicos\)](#)[Imprensa \(area-de-impressao\)](#)

MENU

# Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

## Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 31/07/2020

### CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

### CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
  - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
  - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
  - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O<sub>2</sub> dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

**CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR**

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  - 1.1 Condicionadores de ar
  - 1.2 Purificador de ar
  - 1.3 Esterilizador de ar



1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
  - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
  14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
  26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
  26. 2 Cadeiras de espera
  26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
  26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
  26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
  26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar
40. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

**CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO**

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

**CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA**

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

**CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA**

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
  - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
  - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
  - 8.2 Halteres
  - 8.3 Estações de Musculação
  - 8.4 Remadores
  - 8.5 Aparelho para abdominais
  - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

#### **CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO**

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
  3. 1. Condicionadores de ar
  3. 2. Purificador de ar
  3. 3. Esterilizador de ar
  3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Brincos para perfuração
29. Piercing

#### **CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE**

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

**CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE****CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteyras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

**[Voltar para o topo!](#)**

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

AGENOR TEIXEIRA, brasileiro, casado, natural de Tubarão (SC), nascido em 15/06/1961, empresário, portador da Cedula de Identidade nº 1 184 946-0, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 432.267.369-49, residente e domiciliado à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; DENIS TEIXEIRA, brasileiro, solteiro, natural de Florianópolis (SC), nascido em 03/02/1992, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.363.262, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 074.417.459-77, residente e domiciliado à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; únicos sócios da sociedade empresária **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771; resolvem, neste ato, constituir uma sociedade limitada, que será regida pelas Leis nº 10.406/02 e nº 6.404/76, bem como, pelas seguintes cláusulas e condições:

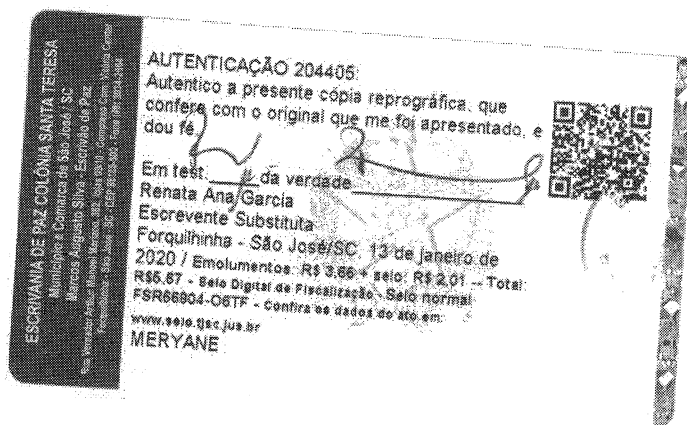
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade girará sob a denominação social de: "AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá sua sede e foro sito à Rua Neusa Aurora Diniz, 133 – Forquilha, no Município de São José (SC) - CEP 88106-771

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem como objeto a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;




A EAVOR

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES;
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, EXCETO PARA USO RESIDENCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELETROS E ELETRÔNICOS, CORDAS E CONDOARIAS E PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) FUNERÁRIOS, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCA, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULO, CARTÕES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA.

A BEMOR  
 A BEMOR  
 A BEMOR

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
 Município de Colônia Santa Teresa / SC  
 Marcos Augusto Silva - Escritório de Paz  
 Rua Adelaide Maria Mello, 30 - Vila Nova - Colônia Santa Teresa - Centro  
 Fone/Fax: 51 3422-1111 - CEP: 89060-000 - Fone: (51) 3422-1111

AUTENTICAÇÃO 204405:  
 Autentico a presente cópia reprográfrica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.



Em test.                      da verdade  
**Renata Ana Garcia**  
 Escrevente Substituta  
 Forquilha - São José/SC, 13 de Janeiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSR66803-P9PX - Confira os dados do ato em: www.selo.tjao.jus.br

**MERYANE**

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade iniciará suas atividades no dia 01/12/2011, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES:

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda corrente nacional, fica dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
Agenor Teixeira	14.000	70,00	14.000,00
Denis Teixeira	6.000	30,00	6.000,00
Total	20.000	100,00	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1052, da Lei nº 10.406/02.

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO:

CLÁUSULA OITAVA – Em caso de aumento de Capital, terão preferência os sócios quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA NONA – Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento do sócio remanescente, para a admissão de novo sócio, terá que ter o consentimento do sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as quotas do "de cujus", aos herdeiros e legais sucessores.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Exercício Social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados em balanço geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os lucros líquidos apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada sócio tantas partes, quantas quotas possuírem, podendo a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

ESCRITÓRIO DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
Município e Comarca de São José/SC  
Marcos Augusto Silva - Escritório de Paz  
Rua Pinheiro, 450 - Fone: 3333-3333 - CEP: 89000-000 - Vila Center  
Fone: 3333-3333 - CEP: 89000-000 - Vila Center


AUTENTICAÇÃO 204405:  
Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.

Em test. 11 da verdade.

Renata Ana Garcia  
Escrevente Substituta

Forquilha - São José/SC, 13 de Janeiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 - Total: R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FSR66902-P8GZ - Confira os dados do ato em: [www.aato.jus.br](http://www.aato.jus.br)

MERYANE



AEEVOK  
✕

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados em exercícios futuros, e não sendo, suportados pelos sócios, proporcionalmente ao Capital Social de cada um.

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE:**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **AGENOR TEIXEIRA** e **DENIS TEIXEIRA**, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho da atividade social da empresa.

- a) Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberão os diretores, a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as condições financeiras da sociedade, até o limite de seu crédito em conta corrente.

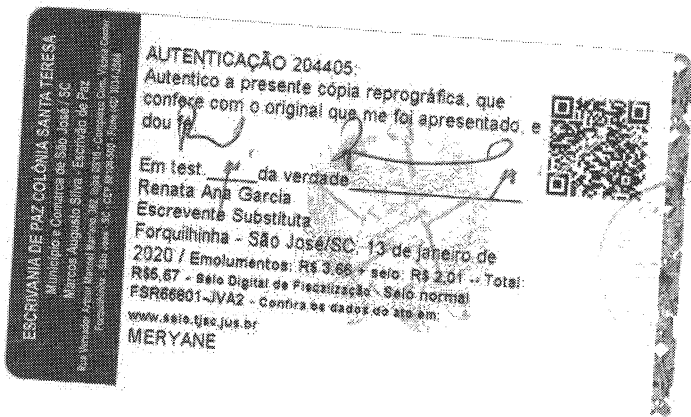
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de São José (SC), para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos pela lei em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



E, por estarem assim, justos e contratos entre si, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos, juntamente com as testemunhas abaixo.

São José (SC), 16 de novembro de 2011

*AGENOR TEIXEIRA*  
AGENOR TEIXEIRA  
CPF 432.267.369-49

*Denis Teixeira*  
DENIS TEIXEIRA  
CPF 074.417.459-77

Testemunhas:

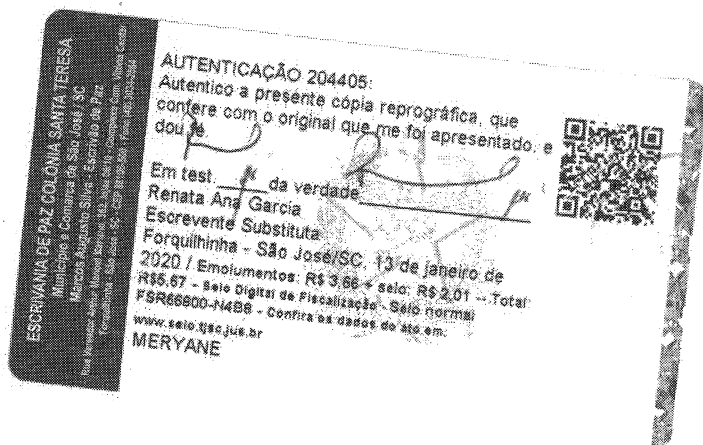
*Fabiola Coelho Jacques*  
FABIOLA COELHO JACQUES  
CPF: 050.727.989-17

*Jackson Jacques*  
JACKSON JACQUES  
CPF: 048.526.319-05



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/11/2011 SOB Nº: 42204780289  
Protocolo: 11/345655-G, DE 17/11/2011

*Blasco Borges Barcellos*  
BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETARIO GERAL





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA SOCIEDADE AGNUS  
COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ nº 14.676.091/0001-94

AGENOR TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 432.267.369-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11849460, órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na RUA NEUSA AURORA DINIZ, 133, CASA – FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-771, BRASIL;

DENIS TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 074.417.459-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5363262 órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na RUA ROBERTINHO BRAGA, 60, APTO 301 – FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-662, BRASIL;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGNUS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, SOB NIRE nº 42204780289, com sede na Rua Neusa Aurora Diniz, 133, Forquilha, São José, SC, Cep 88.106-771, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.676.091/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENIS TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1992, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 074.417.459-77, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5363262 órgão expedidor SSP – SC, residente e domiciliado na RUA ROBERTINHO BRAGA, 60, APTO 301 – FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88.106-662, BRASIL.

Retira-se da sociedade o Sócio AGENOR TEIXEIRA, detentor de 10000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO, AUMENTO DE CAPITAL E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócio AGENOR TEIXEIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente a DENIS TEIXEIRA, da seguinte forma: vende, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade, que era de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) passa a ser de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), já integralizado nesta ato, em moeda corrente nacional, passa a constituir o capital do Titular mencionado na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

Sócio	Quotas	% Capital Social	Valor R\$
DENIS TEIXEIRA	95.400	100,00	95.400,00
Total	95.400	100,00	95.400,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

g

D

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
Município e Comarca de São José/SC  
Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz  
Rua Venâncio Jobim, Miguel Kubitschek, 303, Santa Tereza - Campinas São, Walter Carneiro  
Fone/Fax: (47) 3331-5011 - CEP: 88108-900 - Fone: (47) 3331-5011

**AUTENTICAÇÃO 204405**

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.



Em test. da verdade

Renata Ana Garcia  
Escrivente/Substituta

Forquilha - São José/SC: 13 de janeiro de 2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total: R\$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FSR66910-V262 - Confira os dados do ato em: [www.selo.tjsc.jus.br](http://www.selo.tjsc.jus.br)

MERYANE

EM BRANCO

## OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A Empresa tem como objeto a exploração do ramo de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MÁQUINAS OPERATRIZES E MÁQUINAS FERRAMENTAS (TORNOS, FRISAS, MAÇARICOS);
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, ARTIGOS ESCOLARES, QUADRO ESCOLAR, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS, CORTINAS, CARPETES E ARTIGOS DE TAPEÇARIA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO TAIS COMO: VÁLVULAS E TUBOS ELETRÔNICOS, SEMICONDUTORES, MICROCHIPS E CIRCUITOS INTEGRADOS, CIRCUITOS IMPRESSOS, TELEFONES, INTERCOMUNICADORES, FAX, SECRETÁRIA ELETRÔNICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, A ASSESSORIA EM INFORMÁTICA ASSOCIADA À VENDA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, ESTETOSCÓPIOS, MEDIDORS DE PRESSÃO, BISTURIS, BÓTIÇÕES, PINÇAS, TUBOS DE ENSAIO E NALISES QUÍMICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADO, BRUTO PERFILADA OU SERRADA, TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, PRANCHAS, DORMENTES, BARROTES, PRÉ-MOLDADOS DE MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMO: ARADOS, CULTIVADORES, SEMEADEIRAS, CORTADORAS DE GRAMA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO NA AVICULTURA E APICULTURA, TRATORES PARA USO NA AGRICULTURA E SILVICULTURA, INCLUSIVE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, COFRES, AR CONDICIONADO, COMPRESSOR, AR CONDICIONADO, TERMÔMETROS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MÊDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS DE CONSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABILITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA DE CADEIRA, ESTOFADOS, SOFÁS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIOS E PARA RESIDÊNCIAS, VIMÉ, BAMBÚ, PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS PEÇAS E ACESSÓRIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ÓCULOS PARA NATAÇÃO, PRANCHAS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DE ÓPTICA, ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, TALHARES,

AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
Município e Comarca de São José, SC  
Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz  
Rua Nelson de Azevedo, 140 - Vila União - CEP: 89.100-000 - São José, SC - Fone: (47) 336-3264

**AUTENTICAÇÃO 204405:**

Autentico a presente cópia reprográfica, que  
confero com o original que me foi apresentado, e  
dou fé.



Em test. da verdade

Renata Ana Garcia  
Escrivente Substituta  
Forquilha - São José/SC, 13 de janeiro de  
2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 = Total:  
R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FSR66609-6KMN - Confira os dados do ato em:  
[www.selo.jsc.jus.br](http://www.selo.jsc.jus.br)  
MERYANE



EM BRANCO

- GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS) ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS TAIS COMO: CHAPAS DE AÇO E BOBINAS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUÇATAS NÃO METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO TAIS COMO: RESÍDUOS DE FIAÇÃO E TECELAGEM TÊXTEIS, SACOS USADOS, ESTOPAS, MELAÇO DE CANA, PÓ E CAVACO DE MADEIRA, PLÁSTICO E VIDROS USADOS, BATERIAS E ACUMULADORES USADOS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FARDAMENTOS E UNIFORMES, INCLUSIVE ACESSÓRIOS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS DE ARMARINHO: LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS PARA CONSTURA;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, MATERIAIS PARA PINTURA, ESMALTES, LACAS, VERNIZES, CORANTES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES PARA TINTAS, MASSAS PINCÉIS, BROCHAS, E ROLOS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS TAIS COMO: ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNÔNICOS, CORDAS E CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA, CAIXA PLÁSTICAS, BANDEJAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, DISPENSER PARA COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS TAIS COMO: MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMÔMETROS, KITS DIAGNÓSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSÃO;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS TAIS COMO: JOGOS (ELETRÔNICOS OU NÃO) E ARTIGOS RECREATIVOS, INCLUSIVE SUAS PEÇAS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, DE TOUCADOR E FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES HIGIÊNICOS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MÁQUINAS DE CALCULAR E ESCREVER;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ESPECIALIZADO EM FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA ALICATES, FURADEIRAS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, INCLUSIVE DIDÁTICOS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DE CADEIRAS, ESTOFADOS (EXCETO PARA AUTOMÓVEIS), SOFÁS E POLTRONAS, MESAS E CADEIRAS, MÓVEIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL, MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO E PARA RESIDÊNCIAS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: ARTIGOS PARA HABILITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO;

D  
a

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA

Município e Comarca de São José, SC  
Marcos Augusto Silva - Escrevente de Paz  
Rua Manoel Antônio Manoel Marinho, 302 - Bairro 0911 - Colônia Santa Teresa - 13111-000  
Forquilha - Santa Catarina - CEP: 89100-000 - Fone: (48) 3245-2745

**AUTENTICAÇÃO 204405:**

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.



Em test. da verdade

Renata Apa Garcia

Escrevente Substituta

Forquilha - São José/SC, 13 de Janeiro de

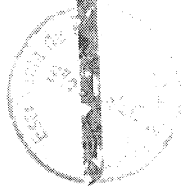
2020 / Emolumento: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total:

R\$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FSR66808-CFIC - Confira os dados do ato em:

[www.selo.tjcc.jus.br](http://www.selo.tjcc.jus.br)

MERYANE



EM BRANCO

- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS EM ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP) ARTIGOS FUNERÁRIOS, PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, ARTEFATOS DE BORRACHA, PARTES INJETADOS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, CORDOARIAS, CARRINHO DE CARGA E TRANSPORTE, CAIXA TÉRMICA E PLÁSTICAS, PALLETES (PLÁSTICO E INOX), LIXEIRAS, BANDEJAS, PEDESTAL, PORTA BANNER, BANDEIRA, MASTRO, DISPENSER DE COPOS, CORTADOR DE LEGUMES, SABONETEIRAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS, DISCOS, FOTO, CINE, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, CERA, COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO-ELÉTRICAS, MARTELOS, SERRAS, PICARETAS, CHAVES DE FENDA, ALICATES, FURADEIRAS E VIGAS DE CONCRETO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, FOGÕES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, MÁQUINAS DE LAVAR, CÂMARAS FILMADORAS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, RÁDIO E TELEVISORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DETOUADOR, ESSÊNCIAS MANIPULADAS PARA PERFUMES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, GPS E BUSSOLA;
- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, ANTENAS, INCLUSIVE PARABÓLICAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO TAIS COMO: APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DOMÉSTICOS, RÁDIOS, TELEVISORES, VÍDEOS CASSETE, DVDS, CÂMERAS FILMADORAS E FOTOGRÁFICAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS, MONITORAÇÃO MÉDICA, MÉDICO-CIRÚRGICOS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, EQUIPAMENTOS PARA CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE USOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS DE LAVAR, FOGÕES, GELADEIRAS, FORNOS MICRO-ONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, TAIS COMO: ARTIGOS DO VESTUÁRIO, VESTIDOS, CALÇA, CAMISAS, ROUPAS ÍNTIMAS, ACESSÓRIOS

E  
G

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA

Município e Comarca de São José / SC  
Mencão: Augusto Silva - Escrivão de Paz  
Rua Senador Aury Augusto Martins, 32, Vila Mirim, Colônia Santa Teresa  
Escritório: São José / SC - CEP: 87860-000 - Fone: (41) 324-2584

**AUTENTICAÇÃO 204405:**

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé.



Em test. M da verdade

Renata Ana Garcia

Escrevente Substituta

Forquilha - São José/SC - 13 de janeiro de

2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total:

R\$5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal

FSR66807-LZQP - Confira os dados do ato em:

[www.selo.gsc.jus.br](http://www.selo.gsc.jus.br)

MERYANE

EM BRANCO



- DO VESTUÁRIO, CINTOS, CHAPÉUS, GRAVATAS, LUVAS, LENÇOS, MEIAS, GUARDA-CHUVAS, ROUPAS ESPORTIVAS, ROUPAS DE COURO E VESTUÁRIO PARA ANIMAIS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, TAIS COMO: CADEIRAS DE RODAS, MULETAS E CALÇADOS ORTOPÉDICOS PRONTOS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILO, TELHAS, GESSO, ARGILA, TUBOS, CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS, PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, VERGALHÕES, ARAMES, PREGOS, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS, CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS E LADRILHOS;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, PUBLICAÇÕES, JORNAIS E REVISTAS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO TAIS COMO: FIOS, CABOS, CONDUTORES ELÉTRICOS, LÂMPADAS, TOMADAS, CHAVES ELÉTRICAS E INTERRUPTORES;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PEÇAS TAIS COMO: MANEQUINS, ARARAS, CABIDES, BALANÇAS, MOEDORES DE CAFÉ, MÁQUINAS DE FATIAR, BALCÕES FRIGORÍCOS E REFRIGERADORES COMÉRCIAIS, VITRINES E SORVETEIRAS PARA BARES, MÁQUINAS REGISTRADORAS E ETIQUETADORAS, LEITORES, IMPRESSORAS DE CHEQUES, IMPRESSORAS FISCAIS E NÃO FISCAIS E SOLUÇÕES TEF;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL TAIS COMO: FRALDAS DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES HIGIÊNICOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PEÇAS TAIS COMO: COMPRESSORES E CARNEIROS HIDRÁULICOS, MOTORES COMPLETOS, NOVOS E RECONDICIONADOS, AR CONDICIONADO NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES ACESSÓRIOS NOVOS PARA CARROCERIAS, CAPAS, CAPOTAS, BANCOS E ESTOFADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, VIDROS E ESPELHOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL;
  - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS: PEÇAS E ACESSÓRIOS;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E COLCHOARIA;
  - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL (LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES).

CLÁUSULA SEXTA: A Empresa iniciou suas atividades em 01/12/2011, registro do contrato, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração caberá ISOLADAMENTE ao Titular DENIS TEIXEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva empresarial, judicial e extrajudicialmente.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

a B

**AUTENTICAÇÃO  
NO VERSO**

ESCRITANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
Município e Comarca de São José / SC  
Marcos Augusto Brito - Escrivão de Paz  
Rua Venâncio Filho, 100 - Vila Brasil - Comarca de São José  
Forquilha - São José - SC - CEP: 89105-000 - Fone: (47) 33442221

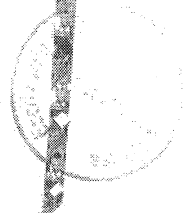
AUTENTICAÇÃO 204405:  
Autentico a presente cópia reprográfica, que  
confere com o original que me foi apresentado, e  
dou fé.



Em test. Renata Ana Garcia da verdade  
Renata Ana Garcia  
Escrivente Substituta

Forquilha - São José / SC - 13 de janeiro de  
2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 -- Total:  
R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FSR6606-6RJ6 - Confira os dados do ato em:  
[www.selo.tsc.jus.br](http://www.selo.tsc.jus.br)

MERYANE



EM BRANCO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato empresarial permanece em SÃO JOSÉ.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOSÉ, 23 de abril de 2018.

*Agenor Teixeira*

AGENOR TEIXEIRA  
CPF: 432.267.369-49.

*Denis Teixeira*

DENIS TEIXEIRA  
CPF: 074.417.459-77



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 SOB Nº 42600423047  
Protocolo: 18/015123-1 DE 24/04/2018

ADMUS COMERCIO DE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS EIRELI

*Gerson Antonio Basso*  
GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

ESCRIVANIA DE PAZ COLÔNIA SANTA TERESA  
Município e Comarca de São José / SC  
Marcelo Augusto Sillce - Escritório de Paz  
Rua Nereide Lima Assis, Número 306, mais 3031 - Jd. Primavera, Cid. Nova Odessa  
Cerro do Cordeiro - São José - SC - CEP 89.059-100 - Fone: (47) 333-2296

AUTENTICAÇÃO 204405:  
Autentico a presente cópia reprográfica, que  
confeitei com o original que me foi apresentado, e  
dou fé.

Em test. *[assinatura]* da verdade  
Renata Ana Garcia  
Escrevente Substituta  
Forquilha - São José/SC - 13 de Janeiro de  
2020 / Emolumentos: R\$ 3,66 + selo: R\$ 2,01 = Total:  
R\$ 5,67 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normat.  
FSR86806-IZRG - Confira os dados do ato em:  
www.selo.jsc.jus.br  
MERYANE



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.676.091/0001-94 DUNS®: 901124472  
Razão Social: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: AGNUS ATACADISTA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/02/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/06/2021
FGTS	Validade:	09/04/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/09/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/05/2021
Receita Municipal	Validade:	27/05/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

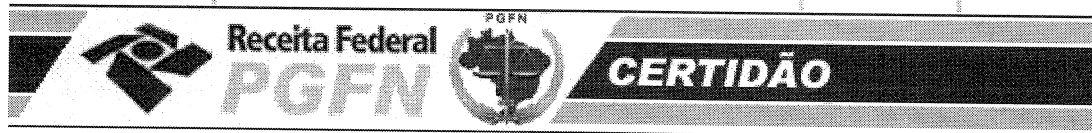
Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 26/03/2021 15:05

CPF: 074.417.459-77 Nome: DENIS TEIXEIRA

Ass: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 14.676.091/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

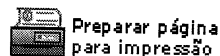
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:08:58 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **1B1C.657E.E9DC.CC33**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.676.091/0001-94

**Razão Social:** AGNUS COM MAQ E EQUIP EIRELI

**Endereço:** R NEUSA AURORA DINIZ 133 CS / FORQUILHINHA / SAO JOSE / SC /  
88106-771

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/03/2021 a 09/04/2021

**Certificação Número:** 2021031100521000392621

Informação obtida em 12/03/2021 08:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.676.091/0001-94

Certidão n°: 7604709/2021

Expedição: 02/03/2021, às 08:10:11

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.676.091/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ/CPF: **14.676.091/0001-94**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140038799461
Data de emissão:	26/03/2021 11:45:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	25/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 26/03/2021 11:45:31



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 759393**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Raiz do CNPJ: 14.676.091

Certidão emitida às 08:17 de 02/03/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São José

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 8198316**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 01/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, portador do CNPJ: 14.676.091/0001-94. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

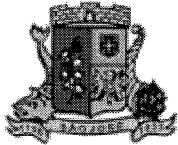
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, terça-feira, 2 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0000898895**





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 14676091000194

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 27179484 - Inscrição: 01.02.716.0183.1.001 - Lote 13 - Quadra 18 - Matrícula (0)  
Endereço: NEUSA AURORA DINIZ, 0 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-771

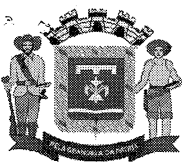
Código de Controle

CW4RXGSU8ZZ9HJG1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 26 de Fevereiro de 2021

Rua Acioni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida  
São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone:4833810000



**PROCESSO BEE Nº : 38.231**

**INTERESSADO : Gerência Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos**

**ASSUNTO : Compra Direta Prensa Hidráulica para Mufla Odontológica**

**DESPACHO Nº 081/2021** – Encaminhem-se os autos ao GGEM para análise da Proposta mais vantajosa, como também da documentação técnica exigida, se for o caso, devendo ser emitido **PARECER TÉCNICO**, justificando o aceite ou não do que está sendo apresentado.

Solicitamos a **MÁXIMA URGÊNCIA** no envio do Parecer para a continuidade dos autos.

**Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2.021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Especial de Licitação

*Clerleis Rodrigues Lopes*

Presidente/Coordenador - Decreto Nº 296/2021

*Ana Paula Silvestre*  
**Gerência de Compras**



PROCESSO BEE: 38.231

INTERESSADO: Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos

ASSUNTO: Compra Direta Prensa Hidráulica para Mufla Odontológica


**DESPACHO Nº 405 /2021**

Em atenção ao despacho nº 081/2021 da Comissão Especial de Licitação, segue o seguinte parecer:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PARECER
1	457175	Prensa hidráulica para prensagem de muflas convencional (metálicas) ou de fibras para microondas e muflas parciais, visando eliminar bolhas, resultando em uma cópia fiel do modelo de gesso nos serviços de laboratório de prótese dentária. Prensagem de 3 a 4 toneladas e capacidade de 2 a 3 muflas de microondas ou convencional. Presença de Manômetro de aferição de pressão, possibilitando o controle nas diversas fases de prensagem. Sistema hidráulico inferior.  <u>Marca referência:</u> qualidade igual ou superior à Essence Dental.	02 unidades	O produto proposto pela empresa <b>AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI</b> 8ª colocada da Cotação Eletrônica nº 06/2021, atende o solicitado. <b>Marca:</b> Essence Dental

À Comissão Especial de Licitação para providências subseqüentes.

**Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos,**  
aos 30 dias do mês de Março de 2021.

  
**Camila Gomes Urzêda**  
Gerência de Gestão de Equipamentos Médico  
Hospitalares e Odontológicos  
Decreto 345/2021

PREFEITURA DE GOIANIA

PAG.: 001

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DATA: 15/03/2021

CENIRO CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CADASTRO: 438600 NEYRLENE CAVALCANTI MOREIRA BOR

PEDIDO DE COMPRA : 125 / 2021

PROCESSO: 0 PROC.BEE: 38231

ITEM	CODIGO	ESPECIFICACAO	QTDE UN	VLU ESTIMADO	VLU ULT.ENTRADA
1	457175	PRENSA BANCADA ACO 4 TON	2,00 UN	1.596,00	0,00

VALOR TOTAL ESTIMADO (PELO MENOR PRECO): 3.192,00

TOTAL PELA ULTIMA ENTRADA : 0,00

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECES  
SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA, CONFORM  
E MEMORANDO N° 069/2021 DA GERENCIA DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS  
MEDICO- HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Comissão Especial de Licitação

**Clerteis Rodrigues Lopes**  
Presidente/Coordenador de Compras

Decreto Nº 296/2021

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

\_\_\_\_\_  
DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5273N

PREFEITURA DE GOIANIA

SISTEMA DE MATERIAL E PATRIMONIO - COMPRAS

MAPA DE PREÇOS

PAG.: 1

ORGAO : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PEDIDO: 125 / 2021

COMPRA DIRETA 13 / 2021

PROCESSO:

DATA: 31/03/2021

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QIIDE	VAL UNIT	VAL TOTAL X
1	457175 PRENSA BANCADA ACO 4 TON	2,00 UN		
	796107 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO ESSENCE DENTAL		1.541,0800	3.082,16 X
VALOR TOTAL DO PEDIDO----->				3.082,16

FORNECEDORES	VENDEDOR	TELEFONE	VAL PROPOSTA
796107 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO	GERENTE	048 30392759	3.082,16

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE COMPRA:

AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECES  
SIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA, CONFORM  
E MEMORANDO N° 069/2021 DA GERENCIA DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS  
MEDICO- HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Especial de Licitação

**Clerleis Rodrigues Lopes**  
Presidente/Coordenador - Decreto N° 296/2021

DÉPTO DE COMPRAS

DIRETOR (A) FINANCEIRO (A)

DIRETOR (A) PRESIDENTE

SEDETEC

COM5445N

\*\*\*\*\* N O T A D E P R E E M P E N H O \*\*\*\*\*

ORGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CGC : 37.623.352/0001-03

PEDIDO: 125 / 2021 PROC.BEE: 38231 PROCESSO: 0  
 MODALIDADE: COMPRA DIRETA 13 / 2021 ABERTURA: 31/03/2021

PAGINA : 1  
 DATA : 31/03/2021  
 NUMR ORDEM: 131

FORNECEDOR: 796107 AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD CPF/CNPJ: 14.676.091/0001-94  
 ENDEREÇO : R NEUSA AURORA DINIZ NR: 133 FORQUILHINHAS  
 CEP : 88.106-771 CIDADE: SAO JOSE TELEFONE: (048)30392759  
 INSC. MUNICIPAL: 0 INSC. ESTADUAL:  
 BANCO: 1 AGENCIA: 000000 CONTA: 0000000451843 / AGENCIA BANCO DO BRASIL SA

ITEM CODIGO	ESPECIFICACAO	QIDE UN	VAL UNIT	VAL TOTAL
1 45717-5	PRENSA BANCADA ACO 4 TON ESSENCE DENTAL	2,00 UN	1.541,0800	3.082,16

DESCONTO % 0,00  
 TOTAL DA PROPOSTA: 3.082,16  
 VALOR DA PROPOSTA: 3.082,16

POR EXTENSO: TRES MIL E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESEIS CENTAVOS \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

CONDICAO PAGAMENTO: CONTRA APRESENTACAO PRAZO ENTREGA: 20 DIAS LOCAL ENTREGA : SAUDE  
 JUSTIFICATIVA DO PEDIDO: VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS

AQUISICAO DE EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA, CONFORME MEMORANDO N° 069/2021 DA GERENCIA DE GESTAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Comissão Especial de Licitação

**Clerleis Rodrigues Lopes**  
 Presidente/Coordenador - Decreto N° 236/2021  
 DIVISÃO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL

SECRETARIO (A)

SEDETEC

COM5510S





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde  
Comissão Especial de Licitação  
Gerência de Compras

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

Eu Karina Ferreira do Amaral – Mat.: 911550 declaro para os devidos fins, e, em cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa CGM nº 001/2018, que os preços referenciais constantes na Planilha de Formação de Preços (**ESTIMATIVA DE PREÇO DO PEDIDO**), visando subsidiar a aquisição de prensa hidráulica para muflas odontológicas, estão de acordo com os fornecidos pelos fornecedores interessados em atender à solicitação de orçamento ou averiguados por ocasião da Pesquisa de Preços realizada com o fim de alcançar os valores praticados no mercado local / regional / nacional atualmente, conforme demonstram os documentos juntados aos autos do Processo **BEE n. 38231**.

Goiânia, 31 de março de 2021.

Karina Ferreira do Amaral – Mat.: 911550

Comissão Especial de Licitação

Gerência de Compras